Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 487

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Exoneração 2

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Portarias 7

Licitações e Contratos 10

Extrato 10

Aviso de Licitação 11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

DECRETO N.º 3718, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE *sobre exoneração da servidora* ***JAQUELINE ARAUJO TORRES DE LIMA,*** *em exercício de cargo de provimento em comissão.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica à senhora **JAQUELINE ARAUJO TORRES DE LIMA,** portadora de cédula de identidade RG n°. 40.627.884-2 e do CPF n°. 442.602.658-06 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3719 DE 13 DE MARÇO DE 2023

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17. 01. 27.812.3008.2114 1683/4.4.90.51.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER Manutenção/Conservação Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações	 500.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3719/2023

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	R$
Código de Aplicação: 1000033 Investimento Emenda Federal	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	500.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	500.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**500.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3720 DE 12 DE MARÇO DE 2023

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO, *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17. 01. 27.812.3008.2114 1684/4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, TUR E LAZER COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER Manutenção/Conservação Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações	77.000,00
21. 20.606.6001.2195 1682/3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Assistência Técnica e Extensão Rural Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3720/2023

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 01: TESOURO	R$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	4.450.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.891.000,00
Abertos	1.771.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**120.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.559.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 069, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4988/2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina – Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 09 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

PORTARIA Nº 070, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4992/2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina – Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 09 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

PORTARIA Nº 071, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4993/2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina – Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 09 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

PORTARIA Nº 072, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4990/2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina – Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 09 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

PORTARIA Nº 073, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4994/2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina – Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 09 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

PORTARIA Nº 074, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4995/2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina – Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 09 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

PORTARIA Nº 075, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4997/2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina – Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 09 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

PORTARIA Nº. 076, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 582/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **Sra Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira,** inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, **Adriana Rodrigues C. Del Rio,** ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora do RG nº30055710-3 e inscrita no CPF nº 202509438-83, **Sr. Francisco Tadeu Vieira de Oliveira,** inscrito no CPF nº 986.012.458-20 e portador do RG nº 37.809.921-8, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 582/2023, tendo como **objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

_____

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA Nº. 077 DE 13 DE MARÇO DE 2023

"Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 582/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira,** inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação (Presidente da Comissão), **Adriana Rodrigues C. Del Rio,** ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora do RG nº30055710-3 e inscrita no CPF nº 202509438-83 (Membro da Comissão), **Adielson da Silva Pinheiro**, portador do RG. N° 48.168.991-6 e inscrito no CPF sob o n° 406.418.578-10, ocupante do cargo de Nutricionista (Membro da Comissão) para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico RP nº 023/2023 tendo como **Objeto Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

I – O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA Nº. 78, de 13 de março de 2023.

"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 416/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. "

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **Sr. Juraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura; o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação; a **Sr.ª Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social; o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40.530.436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde; o **Sr. Eliel Cardoso Santiago**, portador do RG nº 19.509.232 e inscrito no CPF nº 081.814.378-96, ocupante do cargo de Secretário Municipal de governo e o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 416/2023, tendo como **objeto: Aquisição de roçadeira, eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários e congêneres** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

***Dispõe** sobre alteração de membros do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil.*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º. Fica alterado os membros do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil, o qual passa ser composto pelos seguintes membros:

I. **Josemary Machado Cardoso de Carvalho** – COREN 337386 – Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

II. **Jael Dos Santos Oliveira** – COREN: 223565 – Supervisora de Enfermagem;

III. **Guilherme Felipe dos Santos** – COREN 442095 – Enfermeiro Atenção Básica.

IV. **Anibal Pereira Freire Junior** – CMR 233927 – Médico Atenção Básica.

V. **Amanda Vasconcelos Feliz** – CRM 233926 – Médico Atenção Básica.

VI. **Renata Aparecida Nicácio Fortes** – Assistente Social.

VII. **Jessica Lopes de Oliveira Fogaça** – Psicóloga.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Março de 2023.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

PORTARIA Nº 80/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 13/03/2023

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.
MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

Anexo I
à Portaria nº 80/2023
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.01	4.4.90.00	27.812.3008.2114	95	1000033	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores – Investimento Emenda Federal	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.01	4.4.90.00	27.812.3008.2114	01	1100000	TESOURO – Geral	1,00

.....

PORTARIA Nº 81/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 13/03/2023.

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.
MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

Anexo I

à Portaria nº 81/2023

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.21.00	3.3.90.00	20.606.6001.2195	91	1100000	TESOURO – Exercícios Anteriores – Geral	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.21.00	3.3.90.00	20.606.6001.2195	01	1100000	TESOURO – Geral	1,00

.....

PORTARIA Nº 82/2023

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

MARCOS TAKABAYACHI
Secretário Municipal de Finanças
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município em 13/03/2023.

Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.
MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS

Anexo I

à Portaria nº 82/2023

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.01	4.4.90.00	27.812.3008.2114	91	1000033	TESOURO – Exercícios Anteriores – Investimento Emenda Federal	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.01	4.4.90.00	27.812.3008.2114	01	1100000	TESOURO – Geral	1,00

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 4927/2022; Contrato nº 064/2022 Objeto: locação do imóvel para família em acompanhamento social; informa que aditou a vigência contratual até 08/06/2023; Locador(a): MARIO OLIVEIRA SILVA inscrito no CPF nº 099.169.158-06, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio

do Processo Administrativo nº 565/2017; Contrato nº 011/2017 Objeto: locação do imóvel para instalação e acomodação do conselho tutelar; informa que aditou a vigência contratual até 21/03/2024; com reajuste que se faz necessário de acordo com o índice IGP-M. Locador(a): RODRIGO TIAGO GONÇALVES DE SOUZA inscrito no CPF nº 369.214.888-70, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o contrato nº 006/2023, Contratada: SAME EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.460.665/0001-01; assinado em 01 de fevereiro de 2023 vigente por 04 (quatro) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 024/2023; Processo Administrativo nº 576/2023; Objeto: Serviços especializados e aquisição de materiais para motoniveladora patrol new holand 140 G - 2013; informa que firmou o contrato n° 021/2023 com a Contratada: CARLOS EDUARDO OLIMPIO 10898262810, inscrita no CNPJ sob nº 43.234.932/0001-01; assinado em 28 de fevereiro de 2023 vigente por 06(seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 014/2023 – Proc. Adm. Nº. 525/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 14:00:00 horas do dia 27/03/2023. Data e horário do início da disputa: 14:00:01 horas do dia 27/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SAMU, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 019/2023 – Proc. Adm. Nº. 621/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 28/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 28/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BICA CORRIDA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 020/2023 – Proc. Adm. Nº. 724/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 27/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 27/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicollau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**